



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2014 (Oriunda do Poder Legislativo)

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2014, no limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante as seguintes especificações:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
00010 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 70.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
00030 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional suplementar previsto na presente Resolução, a anulação parcial no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00050 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 60.000,00

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.00011-001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
00080 – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze. (16/05/2014)

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Fone: (43) 3546-1086 - Site: www.camaraibaiti.com.br
Rua Antonio de Moura Bueno, 485 - Cx Postal 72 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ